

Tipificação resumida: Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	Cód. Enquadramento: 566-50
---	--------------------------------------

Amparo legal:
Artigo 182, X

Tipificação do enquadramento:
Parar o veículo em local e horário proibidos especificamente pela sinalização (placa -proibido parar e estacionar)

Natureza: Média	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: R 6c
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 4	Constatação da infração: Possível sem abordagem		

Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo efetuando embarque ou desembarque em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar).	Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar), utilizar enquadramento específico: 556-80, art 181 XIX		Descrever a situação observada: Ex: "veículo efetuando embarque de passageiro".

Desenhos ilustrativos:

■ AUTUAR 566-50

